



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO - 955780/2024 – TRANSFEREGOV

**ATA DE RESULTADO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº
01/2024**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROJETO, para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 955780/2024 - TRANSFEREGOV, celebrado com o Ministério do Esporte e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 **O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART**, instituição privada sem fins lucrativos, situado na Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão – Boa Vista Recife/PE. CEP 50050-901, com o CNPJ 23.092.461/0001-37, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **Valdo Torres Galindo Filho**, brasileiro, divorciado, portador do RG sob nº 3.451.400–SSP/PE e do CPF 623.264.064-00, realizou este procedimento tendo como resultado as seguintes propostas: **META 1/ETAPA 1.**

INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 43.227.538/0001-46, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por Maria Clara Victoria Gomes de Moura Coutinho, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 10050739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044-00.

Valor Global em R\$ 77.779,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

AQUATRO - Agência de desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.030.304/0001-90, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, neste ato representado por VERÔNICA MARIA RIBEIRO, brasileira, Presidente, inscrita no CPF nº 795.888.914-34.

Valor GLOBAL EM R\$ 87.549,00 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

VALOR PARA O SERVIÇO DA VENCEDORA (META 1/ETAPA 1) - R\$ 77.779,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

Desse modo, em 1º lugar na presente cotação de preço foi a empresa **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 43.227.538/0001-46, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por Maria Clara Victoria Gomes de Moura Coutinho, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 10050739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044-00.

Valor Global em R\$ 77.779,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

Em 2º lugar a empresa **AQUATRO - Agência de desenvolvimento Social**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.030.304/0001-90, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, neste ato representado por VERÔNICA MARIA RIBEIRO, brasileira, Presidente, inscrita no CPF nº 795.888.914-34.

Valor GLOBAL EM R\$ 87.549,00 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Assim sendo, a vencedora do certame para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROJETO**, foi a empresa **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.227.538/0001-46**.



**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA**

Estaremos solicitando a documentação, a mesma estando regular, o serviço será contratado.

**VALDO TORRES GALINDO FILHO
PRESIDENTE**

Recife – PE, 26 de junho de 2024.